**INDICAÇÃO n. 108/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 01 de dezembro de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR UM PROGRAMA ESPECÍFICO DE SUBSÍDIO DE PAGAMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA OS AGRICULTORES ABRIREM ESTRADAS DE ROÇA”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação tem o intuito de beneficiar os agricultores com horas máquinas, destinadas a fazer à abertura e o melhoramento de estradas que dão acesso às roças, principalmente nos período de colheitas que agricultor encontra maior dificuldade.

A Presente Indicação Propõe que a Administração disponibilize de três a quatro horas de máquinas gratuitas para o agricultor, fazer as melhorias necessárias nas estradas de acesso às plantações.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário